

## Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 04 de maio de 2024 | Nº 554

# DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0088/2024

Extrato Contrato nº 0088/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

101	tocoac.
	tações:

412 - 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.32.00

235 - 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

Vigência: 02 anos, contatos a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 108.693,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 057/2023 - Processo 236/2023

Pará de Minas, 24 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo Código identificador: 9264

# DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0091/2024

Extrato Contrato nº 0091/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. Objeto: FORNECIMENTO DE ARMAMENTO NÃO LETAL (SPARK) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MULTIPLICADORES DE TECNOLOGIAS NÃO LETAIS

Dotações: 35 – 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses, contatos a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 282.086,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Inexigibilidade 004/2024 - Processo 118/2024

Pará de Minas, 02 de maio de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 9265

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22,276/2024

#### PORTARIA Nº 22.276/2024

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 003/2024, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre " A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs";

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 003/2024, PRC 138/2024, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Universo Ação e Desenvolvimento - OSCIP", que tem por objeto a realização do evento "**10ª Paraliteratura** – **Feira Literária de Pará de Minas".** 

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

- Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:
- I Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;
- III Um representante a ser designado pela OSCIP.
- **Art. 3º** Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:
- I Representantes do Poder Executivo
- Uli Rodrigues Capanema Presidente

Sandra Helena de Araújo Ferreira - Secretária

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural

Walkíria Salgueiro Moreira

II - Representante da OSCIP

Roberto Mauro Fernandes

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

**Art. 4º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

- **Art.** 5º A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:
- I relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;
- II demonstrativo integral de receitas e despesas;
- III comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

**Art.** 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

- **Art. 7º** A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.
- **Art. 8º** O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 9257

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.273/2024

## PORTARIA Nº 22.273/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004265/2024;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder a **Michele Fernandes Braga**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Técnico em Administração**, matrícula 19958, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 06/05/2024.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 9258

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.274/2024

#### PORTARIA Nº 22.274/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear Vitor Antônio da Silva para o cargo comissionado de Chefe de Manutenção de Unidades, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 9259

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.267/2024

## PORTARIA Nº 22.267/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar Raul Reis de Souza do cargo comissionado de Chefe de Áreas Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 9260

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22,280/2024

#### PORTARIA Nº 22.280/2024

Concede afastamento para

atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1°, II, "l" da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatuários ou não do desempenho de suas funções até 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento, objeto dos autos do processo administrativo nº 00004401/2024, formulado pela servidora **Lusiana Rodrigues de Carvalho**, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Afastar do desempenho de suas funções a servidora **Lusiana Rodrigues de Carvalho**, matrícula 21669, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, por um período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06/07/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 9268

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22,279/2024

## PORTARIA Nº 22.279/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0004061/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Tatiana Ferreira Braz**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Técnico em Administração**, matrícula 20753, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22/05/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de maio de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 9269

# COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 142/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório - PRC n. 142/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso I, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade n. 007/2024, PRC n. 142/2024, para contratação da denominada "INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA.", CNPJ n. CNPJ nº 09.205.917/0001-05, para execução de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos eletivos hospitalares para prestação de ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$12.370.007,99 (doze milhões, trezentos e setenta mil, sete reais e noventa e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 02 de maio de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

**Publicado por:** Anderson Junio Pereira **Código identificador:** 9255

# COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº 098/2024

## TERMO DE REVOGAÇÃO

## Leilão Nº 001/2024

## Processo DE Licitação (prc) Nº 098/2024

Examinados os atos e termos do Leilão nº 001/2024, cujo objeto é a **Alienação de 01 (um) lote de terreno de propriedade do Município de Pará de Minas**, conforme requisição da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

Considerando que não houve o comparecimento de interessados em participar do presente Leilão "Licitação Deserta", restando frustrada a aquisição do item elencado no certame;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 71 inciso II da Lei 14.133/2021 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Procedo a **REVOGAÇÃO**, do Leilão nº 001/2024, Processo de Licitação (PRC) nº 098/2024.

#### **Elias Diniz**

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 9266

# CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 11/2024

## DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica **GENTE SEGURADORA S/A** para a é a contratação de seguro para veículo oficial Cronos Precision 1.8 16v AT6 Flex, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas.

## DA EMPRESA CONTRATADA:

**GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060.

## DO VALOR:

O valor total da contratação é de R\$ 1209,93 (mil duzentos e nove reais e noventa e três centavos), conforme proposta enviada.

#### DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

## DA AUTORIZAÇÃO:

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **05/2024**, oriunda do Processo nº **11/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade

adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 02 de maio de 2024.

#### DILHERMANDO RODRIGUES FILHO

## Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior Código identificador: 9256

# CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compra nº 13 / 2024

Dispensa de Licitação nº 07 / 2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte objeto:

Lote (	Ú <b>nico</b>			
Serviç	Serviço (mão de obra)			
Item	Quant.	ant. Descrição		
1	1	Serviço para troca Filtro de Combustível		
2	1	Serviço para troca de óleo motor		
3	1	Serviço de Limpeza de Arrefecimento		
4	1	Serviço para troca de Correia única motor		
5	1	Serviço para troca de pastilhas de freio dianteiro		
6	1	Serviço para troca de velas de ignição		
7	2	Serviço para troca de pino braço osc. dianteiro		
8	1	Serviço para troca do corpo borboleta		
9	1	Serviço de Check list		
Peças	(Origina	is de acordo recomendação fabricante)		
Item	Quant.	Descrição		
10	1	Elemento Filtrante de óleo		
11	1	Elemento Filtrante de Ar		
12	1	Filtro de Combustível		
13	4,2	Óleo para motor tipo 5w30		
		Marca Referência: Mopar ou outra superior		
14	2	2 Lâmpada para farolete 12v		

		h / · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
15	5	Líquido para radiador.	
13		Marca referência: Mopar ou outra superior	
16	1	Correia Alternador	
17	1	Líquido para limpeza de bico, 200 ml	
18	1	Líquido para limpar para-brisa concentrado	
19	1	Jogo de pastilha dianteira	
20	4	Vela de ignição.	
20	4	Marca referência: Bosch ou superior	
21	1	Kit Pivô de suspensão direito	
22	1	Kit Pivô de suspensão esquerdo	
23	1	Jogo de palhetas para para-brisa	
24 25	1	Líquido para limpeza do corpo de injeção	
25	1	Elemento filtrante de ar-condicionado.	
26	1	Líquido higienizador ar-condicionado	
27	1	Aditivo para óleo motor, embalagem com 500ml	
28	1	Aditivo para limpeza de impurezas do óleo motor antigo, embalagem com 200ml	
29	1	Silenciador de freios	

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais** adicionais de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **08/05/2024** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<a href="https://www.parademinas.mg.leg.br/">https://www.parademinas.mg.leg.br/</a>), na aba "Portal da Transparência" / "Licitações" / "Dispensa", ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Pará de Minas, 03 de maio de 2024.

#### José Carlos Moreira Júnior

## Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior **Código identificador:** 9267

# CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - EDITAL 01

## SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 3 de maio de 2024, às 9 horas, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG para realização da SEGUNDA sessão pública relativa à Concorrência nº 02/2023, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários de execução indireta na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas, conforme briefing, que integra o Edital como Anexo I. No citado horário, o presidente da Comissão, Euler Aparecido Souza Garcia, deu início à reunião. Presente o representante da empresa P & L Publicidade Ltda., Gustavo Silveira Franco Ferreira. O presidente da Comissão verificou, com o representante presente, que o receptáculo contendo os invólucros nºs 2 e 4 estavam lacrados. O presidente procedeu à abertura do receptáculo contendo os invólucros nº 2 e nº 4 e, na sequência, à abertura e rubrica do conteúdo dos invólucros nº 2 e à conferência da rubrica no fecho do invólucro nº 4. Registra-se o recebimento de um *pen drive* marca Multilaser 4GB constante do invólucro 2 da empresa In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda. Passou-se ao cotejo das vias não identificadas (invólucro nº 1) com as vias identificadas (invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para

identificação de sua autoria, sendo constatado: envelope identificado como 1, empresa Lebbe Comunicação e Marketing Ltda.; envelope identificado como 2, empresa P & L Publicidade Ltda; envelope identificado como 3, empresa In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda.; envelope indicado como 4, empresa P E B Design e Comunicação Ltda – ME. Procedeu-se à elaboração da planilha geral com o somatório das pontuações atribuídas ao Plano de Comunicação Publicitária e, separadamente, aos demais quesitos de cada Proposta Técnica:

QUESITOS	IN GROUP (Envelope 3)	LEBBE (Envelope 1)	P&B COMUNICAÇÃO (Envelope 4)	P&L PUBLICIDADE LTDA (Envelope 2)
Plano de Comunicação Publicitária	0	40	25,33	57,5
Capacidade de Atendimento	14	15	14,5	15
Repertório	10	10	10	9,5
Relatos de soluções de problema de comunicação	15	15	15	15
TOTAL	39	80	64,83	97

O presidente proclamou o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica. Registra-se que, conforme o documento constante da folha 269, da Subcomissão Técnica – Avaliação do Invólucro nº 01 – Envelope 3, foi desclassificado o envelope de nº 3, sendo observado pela Comissão que "o concorrente não observou as determinações e as exigências do edital, o que levou o mesmo a desclassificação, conforme previsto no item 9.4 do edital. O licitante não atendeu aos itens 6.2.5, incisos II e IX do Edital, o que gerou sua desclassificação." Registra-se que, na ata da terceira reunião da Subcomissão Técnica (fls. 280), na planilha de resultados, foi grafado o nome fantasia da empresa P & L Publicidade Ltda, e não o nome empresarial. Serão publicadas as atas de julgamento da Subcomissão Técnica dos Planos de Comunicação Publicitária, com as planilhas com as pontuações e justificativas das razões que as fundamentaram (a ata da primeira reunião da Subcomissão não será considerada, conforme justificativa constante da ata da segunda reunião (fl.263)). O presidente informou que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será divulgado na forma da lei, com a indicação dos licitantes classificados e dos desclassificados, em ordem decrescente de pontuação. Após a publicação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas, decorrido o prazo recursal, a Comissão de Licitação convocará as licitantes classificadas para participar da terceira sessão pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 3 de maio de 2024.

Euler Aparecido Souza Garcia

Presidente

Caio César Teixeira Araújo Laine

Membro

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Membro

Fernanda Teixeira Almeida

Membro

Gustavo Silveira Franco Ferreira

P & L Publicidade Ltda

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 9262

# CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - EDITAL 01

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas **COMUNICA** aos participantes o **resultado do julgamento das propostas técnicas** relativas à **CONCORRÊNCIA** Nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários de execução indireta na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas, conforme quadro a seguir:

LICITANTES	PONTUAÇÃO TÉCNICA	SITUAÇÃO
<b>P&amp;L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b> (Envelope 2)	97	Classificada
LEBBE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (Envelope 1)	80	Classificada
PEB DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA (Envelope 4)	64,83	Desclassificada, nos termos da Cláusula 9.4, inciso III, do Edital.
IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA (Envelope 3)	39	Desclassificada, nos termos da Cláusula 9.4, inciso I, c/c a Cláusula 6.2.5, incisos II e IX do Edital.

As licitantes classificadas obtiveram a seguinte ordem de classificação, conforme notas técnicas recebidas:

LICITANTES	PONTUAÇÃO TÉCNICA	ORDEM CLASSIFICATÓRIA
<b>P&amp;L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA</b> (Envelope 2)	97	1ª
LEBBE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (Envelope 1)	80	2ª

Informamos que a ata da 2ª Sessão Pública, realizada dia 03/05/2024, bem como as atas de julgamentos das propostas técnicas (invólucros nº 1 e nº 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Pará de Minas (<a href="www.parademinas.mg.leg.br">www.parademinas.mg.leg.br</a>, na aba "Portal da Transparência" – "Licitações" – "em andamento" – "Concorrência").

Abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do **Capítulo XIII** do Edital, contados a partir da data de publicação deste **RESULTADO** no Diário Oficial do Município de Pará de Minas (https://diario.parademinas.mg.leg.br), conforme **Cláusula 16.2** do Edital.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Divisão de Compras e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Pará de Minas, sala nº 213, na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas-MG, e-mail gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br, telefone (37)3237-6076.

Pará de Minas, 03 de maio de 2024.

## Euler Aparecido Souza Garcia

## Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida Código identificador: 9263

# CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Criado pela Lei Municipal n.º 3.296 de 11 de março de 1996

RESOLUÇÃO Nº 11 / 2024

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Moradia – Vulnerabilidade Social no âmbito de Pará de Minas e contém outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei n.º 12.435 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS , pela Lei Municipal, nº 6.019, de 15 de dezembro de 2016, e na Lei Municipal nº 6.702/22 e com a Resolução do CMAS nº 06/ 2022 e de acordo com o Regimento Interno, na reunião Extraordinária do dia 02 de maio de 2024.

#### **CONSIDERANDO:**

- A avaliação realizada pela equipe de referência do serviço socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade, encaminhada por relatório a este conselho, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.702/22 no art.
- A avaliação realizada pela equipe técnica do CMAS, conforme estabelece resolução CMAS 06/2022 no art. 2º em reunião realizada no dia 26/04/2024.

#### **APROVA:**

- **Art. 1º** A concessão do benefício Auxílio Moradia Vulnerabilidade Social ao usuário Jofrei Roberto Rodrigues da Silva (NIS: 20705787766) pelo prazo de até 01 ano.
- **Art. 2º** Os equipamentos do SUAS deverão realizar os acompanhamentos sistematicamente as famílias mantidas no auxílio e encaminhar seus relatórios para o CMAS semestralmente, que contemple, no mínimo, a evolução obtida por beneficiário no âmbito do auxílio, as iniciativas promovidas em seu favor e a manutenção da situação que justificou a concessão do auxílio;
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de maio de 2024.

#### MICHEL CARVALHO BARROS

Presidente do CMAS -Gestão 2024/2025

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 9261